

PARECER N° 403/2010 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 095/2009.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador José Olímpio que dispõe sobre a outorga da “Medalha Anchieta e Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo” ao Senhor Jean Mardam.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa procedeu à análise das condições de admissibilidade da homenagem e proferiu manifestação pela legalidade.

No mérito, entende esta Comissão que a matéria deva receber a aprovação desta Casa Legislativa, já que a propositura está embasada nos critérios formalmente estipulados. Ademais, o homenageado tem se destacado em razão de seus trabalhos sociais junto às comunidades mais carentes. Jean Mardam é formado em Teologia e está nessa missão teológica há mais de 10 anos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/04/2010.

Claudininho - PSDB – Presidente

Marco Aurélio Cunha - DEM – Relator

Alfredinho - PT

Celso Jatene - PTB

Cláudio Fonseca - PPS

José Olímpio – PP